



CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

"Casa Presidente Castelo Branco"

RESOLUÇÃO Nº 001/91.

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Dia 18/01/1991

VISTO

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
Nº 524/89 E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cabedelo, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Lei nº 524/89, de 24 de Agosto de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

" Os cargos de provimento em comissão são os abaixo re-
lacionados mediante simbologia":

QUANT.	C A R G O S	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
01 (UM)	• Chefe de Gabinete	CC - 1	30.000,00	30.000,00
01 (UM)	Secretário Geral	CC - 1	30.000,00	30.000,00
01 (UM)	• Assessor Jurídico	CC - 1	30.000,00	30.000,00
01 (UM)	• Tesoureiro	CC - 1	30.000,00	30.000,00
02(DOIS)	Assessor Especial	CC - 1	30.000,00	30.000,00
01 (UM)	Coord. Administrativo	CC - 2	17.500,00	17.500,00
01 (UM)	Coord.de Imp.Divulgação	CC - 2	17.500,00	17.500,00
01 (UM)	Coord.de Ass.Parlamentar	CC - 2	17.500,00	17.500,00
10 (DEZ)	Assessor Parlamentar	CC - 3	6.000,00	6.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus e feitos apartir de 1º de Janeiro de 1991.

Cabedelo, 11 de Janeiro de 1991.

GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA

- Presidente -

FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO

- 1º Secretário -

MANOEL FERREIRA DA SILVA

= 2º Secretário =